



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar\MA
CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição Nº CMLXXIX de 7 de Junho de 2022





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMLXXIX de 7 de Junho de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PORTARIA: N° 556/2022

PORTARIA N° 556/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- AOSD DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA: N° 525/2022

PORTARIA N° 525/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA: N° 526/2022

PORTARIA N° 526/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 11/2022

EXTRATO DO 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 11/2020/PP/002/2020-PMPL

EXTRATO DE CONTRATO: N° 56/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 56/2022

EXTRATO DE CONTRATO: N° 61/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 61/2022-SEMAF

EXTRATO DE CONTRATO: N° 62/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 62/2022

EXTRATO DE CONTRATO: N° 09/2022

EXTRATO DO 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 09/2020/PP/002/2020-PMPL





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMLXXIX de 7 de Junho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO: N° 035/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 035/2022

LEI MUNICIPAL: N° 906/2022

LEI N° 906, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REPARCELAMENTO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMLXXIX de 7 de Junho de 2022

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 556/2022

PORTARIA N° 556/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- AOSD DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do Processo Comum n° 0801117-89.2020.8.10.0049-PJE, da lavra do Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar de Entrância Final respondendo pela 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar/MA e Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Paço do Lumiar, nos autos do Processo Administrativo n° 4092/2022, **determinando a nomeação da candidata ROSEANE CRISTINA BOTÃO DA SILVA**, aprovada em **26º lugar para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOSD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, *sub judice*, **ROSEANE CRISTINA BOTÃO DA SILVA**, portadora do CPF sob o n° 910.191.173-20, para exercer o cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOSD**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA, observando -se os requisitos exigidos no anexo único da presente portaria para investidura no cargo.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em Cartório , ou originais e cópias legíveis que poderão ser autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos documentos originais)

1. Carteira de Identidade;
2. CPF próprio;
3. Certidão de Casamento (se casado no civil ou religioso com efeito civil);
4. Certidão de Nascimento (se solteiro ou em união estável não casado no civil);
5. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (no caso de universitário, até 24 anos, trazer declaração da universidade), e de filhos inválidos, sem limite de idade (mediante laudo médico);
6. PIS ou PASEP (o concursado tem que solicitar junto ao Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica);





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMLXXIX de 7 de Junho de 2022

7. Título de Eleitor;
8. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ou pelo site [http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao -de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Comprovante da Qualificação para exercício do cargo pretendido conforme indicado no Anexo II do Edital de Concurso Público n° 001/2018;
11. Certificado de Escolaridade Atual (especialização, mestrado e/ou doutorado – se for o caso);
12. Certificado de residência médica e especializada (se for o caso);
13. Registro no Conselho da categoria devidamente atualizado, de acordo com o cargo pretendido, se for o caso.
14. Certidão de quitação da anuidade do Conselho da categoria;
15. Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
16. Carteira de Trabalho (cópia da frente e costa da página que contém a foto);
17. Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;
18. Comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste o seu endereço completo, inclusive o CEP (aceitos apenas os emitidos até um mês anterior à data deste edital);
19. Declaração de Bens e Valores Patrimoniais (da última declaração de imposto de renda ou declaração reconhecida em cartório);
20. Atualização do CPF (para os isentos) – apresentar comprovação de inscrição e de situação cadastral no CPF que emitida pela Receita Federal através do site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;
21. Certidão de registro de antecedentes criminais;
22. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego público, quando for o caso (formulário fornecido pela Administração);
23. Declaração de acumulação lícita de cargo/emprego público, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente (formulário fornecido pela Administração);
24. Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado, para ser homologado pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA;
25. Se Portador de Necessidades Especiais deverá apresentar Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;
26. Exames médicos (apresentar em originais) atual ou emitidos dentro do lapso temporal máximo de trinta dias anterior à data de publicação desta portaria de nomeação, abaixo descritos:

HEMOGRAMA COMPLETO	CONTAGEM DE PLAQUETAS	GLICEMIA DE JEJUM
URINA DE ROTINA	FEZES	COLESTEROL TOTAL
TRIGLICERÍDES	VDRL	TIPAGEM SANGUE
ELETROCARDIOGRAMA	BETA HCG	HEPATITE VIRAL
RAIO X DO TÓRAX	RAIO X DA COLUNA LOMBAR	LAUDO OFTALMOLÓGICO





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMLXXIX de 7 de Junho de 2022

AUDIOMETRIA

EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO DESCRITIVO (na gravação do exame, deve constar a data da sua realização e a imagem do rosto do candidato).

(Exigível apenas para os professores)

Observações:

1. Não serão aceitas cópias não legíveis, rasuradas ou incompletas;
2. Os exames médicos somente serão aceitos em originais e com data de emissão inferior a um mês, tomando por referência a data de publicação desta portaria;
3. Não serão aceitas documentações incompletas, bem como somente serão encaminhados para a Junta Médica os candidatos já munidos de todos os exames solicitados no item 27 deste Anexo Único.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 525/2022

PORTARIA N° 525/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos da Ação Ordinária com Pedido de Tutela Cautelar n.º 0800816-45.2020.8.10.0049 -PJE, da lavra do Excelentíssimo Juiz Rommel Cruz Viégas, **determinando a nomeação da candidata**, aprovada em **08º lugar para o cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, *sub judice* **TAINAH DOS SANTOS ALVES**, portadora do CPF sob o nº 606.261.733-37, para exercer o cargo em provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA, observando-se os requisitos exigidos no anexo único da presente portaria para investidura no cargo.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº CMLXXIX de 7 de Junho de 2022

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em Cartório , ou originais e cópias legíveis que poderão ser autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos documentos originais)

Carteira de Identidade;
CPF próprio;
Certidão de Casamento (se casado no civil ou religioso com efeito civil);
Certidão de Nascimento (se solteiro ou em união estável não casado no civil);
Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (no caso de universitário, até 24 anos, trazer declaração da universidade), e de filhos inválidos, sem limite de idade (mediante laudo médico);
PIS ou PASEP (o concursado tem que solicitar junto ao Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica);
Título de Eleitor;
Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ou pelo site [http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao -de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) ;
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Comprovante da Qualificação para exercício do cargo pretendido conforme indicado no Anexo II do Edital de Concurso Público nº 001/2018;
Certificado de Escolaridade Atual (especialização, mestrado e/ou doutorado – se for o caso);
Certificado de residência médica e especializada (se for o caso);
Registro no Conselho da categoria devidamente atualizado, de acordo com o cargo pretendido, se for o caso.
Certidão de quitação da anuidade do Conselho da categoria;
Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
Carteira de Trabalho (cópia da frente e costa da página que contém a foto);
Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;
Comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste o seu endereço completo, inclusive o CEP (aceitos apenas os emitidos até um mês anterior à data deste edital);
Declaração de Bens e Valores Patrimoniais (da última declaração de imposto de renda ou declaração reconhecida em cartório);
Atualização do CPF (para os isentos) – apresentar comprovação de inscrição e de situação cadastral no CPF que emitida pela Receita Federal através do site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp> ;
Certidão de registro de antecedentes criminais;
Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego público, quando for o caso (formulário fornecido pela Administração);
Declaração de acumulação lícita de cargo/emprego público, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente (formulário fornecido pela Administração);
Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado, para ser homologado pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA;
Se Portador de Necessidades Especiais deverá apresentar Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;
Exames médicos (apresentar em originais) atual ou emitidos dentro do lapso temporal máximo de trinta dias anterior à data de publicação desta portaria de nomeação, abaixo descritos:





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMLXXIX de 7 de Junho de 2022

HEMOGRAMA COMPLETO	CONTAGEM DE PLAQUETAS	GLICEMIA DE JEJUM
URINA DE ROTINA	FEZES	COLESTEROL TOTAL
TRIGLICERÍDES	VDRL	TIPAGEM SANGUE
ELETCARDIOGRAMA	BETA HCG	HEPATITE VIRAL
RAIO X DO TÓRAX	RAIO X DA COLUNA LOMBAR	LAUDO OFTALMOLÓGICO
AUDIOMETRIA	EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO DESCRITIVO (na gravação do exame, deve constar a data da sua realização e a imagem do rosto do candidato). (Exigível apenas para os professores)	

Observações:

1. Não serão aceitas cópias não legíveis, rasuradas ou incompletas;
2. Os exames médicos somente serão aceitos em originais e com data de emissão inferior a um mês, tomando por referência a data de publicação desta portaria;
3. Não serão aceitas documentações incompletas, bem como somente serão encaminhados para a Junta Médica os candidatos já munidos de todos os exames solicitados no item 27 deste Anexo Único.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 526/2022

PORTARIA N° 526/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos da Ação Ordinária com Pedido de Tutela Cautelar n.º 0802534-14.2019.8.10.0049-PJE, da lavra do Excelentíssimo Juiz Reginaldo de Jesus Cordeiro Júnior, **determinando a nomeação do candidato**, aprovado em **24º lugar para o cargo de AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, *sub judice* **NELYSSON KASSIO PRASERES MENDONCA**, portador do CPF sob o nº 025.474.413-30, para exercer o cargo em provimento efetivo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA, observando -se os requisitos exigidos no anexo único da





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMLXXIX de 7 de Junho de 2022

presente portaria para investidura no cargo.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em Cartório , ou originais e cópias legíveis que poderão ser autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos documentos originais)

Carteira de Identidade;

CPF próprio;

Certidão de Casamento (se casado no civil ou religioso com efeito civil);

Certidão de Nascimento (se solteiro ou em união estável não casado no civil);

Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (no caso de universitário, até 24 anos, trazer declaração da universidade), e de filhos inválidos, sem limite de idade (mediante laudo médico);

PIS ou PASEP (o concursado tem que solicitar junto ao Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica);

Título de Eleitor;

Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ou pelo site

[http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao -de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

Comprovante da Qualificação para exercício do cargo pretendido conforme indicado no Anexo II do Edital de Concurso Público n° 001/2018;

Certificado de Escolaridade Atual (especialização, mestrado e/ou doutorado – se for o caso);

Certificado de residência médica e especializada (se for o caso);

Registro no Conselho da categoria devidamente atualizado, de acordo com o cargo pretendido, se for o caso.

Certidão de quitação da anuidade do Conselho da categoria;

Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;

Carteira de Trabalho (cópia da frente e costa da página que contém a foto);

Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;

Comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste o seu endereço completo, inclusive o CEP (aceitos apenas os emitidos até um mês anterior à data deste edital);

Declaração de Bens e Valores Patrimoniais (da última declaração de imposto de renda ou declaração reconhecida em cartório);

Atualização do CPF (para os isentos) – apresentar comprovação de inscrição e de situação cadastral no CPF que emitida pela Receita Federal através do site:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp> ;

Certidão de registro de antecedentes criminais;

Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego público, quando for o caso (formulário fornecido pela Administração);





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMLXXIX de 7 de Junho de 2022

- 23 Declaração de acumulação lícita de cargo/emprego público, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente (formulário fornecido pela Administração);
24. Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado, para ser homologado pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA;
25. Se Portador de Necessidades Especiais deverá apresentar Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;
26. Exames médicos (apresentar em originais) atual ou emitidos dentro do lapso temporal máximo de trinta dias anterior à data de publicação desta portaria de nomeação, abaixo descritos:

HEMOGRAMA COMPLETO	CONTAGEM DE PLAQUETAS	GLICEMIA DE JEJUM
URINA DE ROTINA	FEZES	COLESTEROL TOTAL
TRIGLICERÍDES	VDRL	TIPAGEM SANGUE
ELETROCARDIOGRAMA	BETA HCG	HEPATITE VIRAL
RAIO X DO TÓRAX	RAIO X DA COLUNA LOMBAR	LAUDO OFTALMOLÓGICO
AUDIOMETRIA	EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO DESCRITIVO (na gravação do exame, deve constar a data da sua realização e a imagem do rosto do candidato).	
	(Exigível apenas para os professores)	

Observações:

Não serão aceitas cópias não legíveis, rasuradas ou incompletas;

Os exames médicos somente serão aceitos em originais e com data de emissão inferior a um mês, tomando por referência a data de publicação desta portaria;

Não serão aceitas documentações incompletas, bem como somente serão encaminhados para a Junta Médica os candidatos já munidos de todos os exames solicitados no item 27 deste Anexo Único.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 11/2022

EXTRATO DO 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 11/2020/PP/002/2020-PMPL

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº CMLXXIX de 7 de Junho de 2022

CONTRATADA	JS COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.508.451/0001-13, situada na Av. 13, Qd 126, nº 28, Maiobão-Paço do Lumiar, representada pelo Sr. Josimiel Jorge da Silva, inscrito no CPF sob o 009.874.383-01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	3842/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.
OBJETO DO TERMO ADITIVO	Renovação do prazo do Contrato nº 11/2020/PP/002/2020-PMPL cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar-condicionado tipo Split, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I	Unidade Orçamentária: 02.1901 – Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação Função: 12 - Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Des. Dos Estudantes Projeto/atividade: 2127 – Gestão do Ensino Fundamental Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros PJ Fonte do Recurso: 1540000000 – Transferência do FUNDEB 30%
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II	Unidade Orçamentária: 02.1901 – Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação Função: 12 - Educação Sub-função: 365 – Ensino Infantil Programa: 0133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Des. Dos Estudantes Projeto/atividade: 2126 – Gestão do ensino Fundamental Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros PJ Fonte do Recurso: 1541000000 – Transferência do FUNDEB 30% - Comp. União-VAAF





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

**EXECUTIVO**

Ano VI - Edição N° CMLXXIX de 7 de Junho de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA III	Unidade Orçamentária: 02.1701 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Função: 12 - Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Des. Dos Estudantes Projeto/atividade: 2147 – Gestão do ensino Fundamental - MDE Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros PJ Fonte do Recurso: 1550000000 – Transferência do Salário-Educação
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 (seis) meses a contar de 01 de junho de 2022.
DATA DE ASSINATURA	01 de junho de 2022

LUANA KARLA MADEIRA PEIXOTO

Respondendo interinamente pela Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 56/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 56/2022

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CONTRATADA	Cert Rede Soluções Digitais Ltda., inscrita no CNPJ n° 12.109.886/0001-95, situada na Av. Cel. Colares Moreira, n° 01, Térreo, Loja 11, Edifício Golden Tower, Jardim Renascença, São Luís/MA – CEP: 65.075-441, neste ato representada pelo Sr. Fábio Henrique Lima de Sousa, inscrito na cédula de identidade n° 0001194727996 GESP-MA, CPF n° 010.468.093-85.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1381/2022 - Dispensa de Licitação n° 03/2022 – SEMAF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O Contrato Administrativo n° 56/2022 tem como amparo legal a Dispensa de Licitação n° 03/2022 – SEMAF e rege-se pelas disposições expressas no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificados digitais (pessoa física e jurídica) para utilização em portais eletrônicos que necessitam de tramitação via certificação digital, visando atender as necessidades dos órgãos e secretarias da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMLXXIX de 7 de Junho de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.0401 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças Função: 04 - Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral Programa: 0137 – Gestão do Planejamento, Orçamento e Finanças Projeto/atividade: 2136 – Gestão do Programa Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: R\$ 4.580,00
PRAZO DE VIGÊNCIA	36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do Contrato
DATA DE ASSINATURA	01 de junho de 2022.

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 61/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 61/2022-SEMAF

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CONTRATADA	L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 12.125.791/0001-65, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Vinhais III, n° 07, Cohafuma, CEP 65071-750, São Luís, neste ato representada por Leopoldo Correa Santos Neto, inscrito no CPF n° 248.447.483-00 e na CI n° 024080792003-3 SSP/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	3894/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Decreto Federal 10.024/2019, Lei n° 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 3356/2019, Decreto Municipal n° 3514/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, demais normas pertinentes à espécie, assim como pelas cláusulas expressas.
OBJETO DO CONTRATO	O presente contrato tem por objeto o registro de preços por 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, e S10), de interesse desta administração pública.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMLXXIX de 7 de Junho de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	I. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 02.0401 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças Função: 04 – Administração Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0137 – Gestão do Planejamento, Orçamento e Finanças Projeto Atividade: 2136 – Gestão do Programa Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato iniciar-se-á em 08 de maio de 2022 e sua vigência será de 12 (meses) a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA	08 de maio de 2022.

FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 62/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 62/2022

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA	L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 12.125.791/0001-65, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Vinhais III, n° 07, Cohafuma, CEP 65071-750, São Luís, neste ato representada por Leopoldo Correa Santos Neto, inscrito no CPF n° 248.447.483-00 e na CI n° 024080792003-3 SSP/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	3895/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Decreto Federal 10.024/2019, Lei n° 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 3356/2019, Decreto Municipal n° 3514/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.666/93e alterações posteriores, demais normas pertinentes à espécie, assim como pelas cláusulas expressas.
OBJETO DO CONTRATO	O presente contrato tem por objeto o registro de preços por 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, e S10), de interesse desta administração pública.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

**EXECUTIVO**

Ano VI - Edição N° CMLXXIX de 7 de Junho de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.1001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0113 – Gestão das Políticas de Desenvolvimento Social Projeto Atividade: 2.040 – Gestão do Programa Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato iniciar-se-á em 08 de maio de 2022 e sua vigência será de 12 (meses) a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA	08 de maio de 2022

ELIZABETH DINIZ LIMA**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 09/2022****EXTRATO DO 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 09/2020/PP/002/2020-PMPL**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA	JS COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 12.508.451/0001-13, situada na Av. 13, Qda 126, n° 28, Maiobão/Paço do Lumiar, representada pelo Sr. Josimiel Jorge da Silva, inscrito no CPF sob o 009.874.383-01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	3841/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.
OBJETO DO TERMO ADITIVO	Renovação do prazo do Contrato n° 09/2020/PP/002/2020-PMPL cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar-condicionado tipo Split, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMLXXIX de 7 de Junho de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I	<p>Unidade Orçamentária: 02.1001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0113 – Gestão das Políticas de Desenvolvimento Social Projeto/atividade: 2.040 – Gestão do Programa Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros PJ Fonte do Recurso: 150000000 – Recursos não Vinculados de Impostos</p>
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II	<p>Unidade Orçamentária: 02001 – Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 244 – Assistência Comunitária Programa: 0117 – Proteção Social Básica Projeto/atividade: 2046 – Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros PJ Fonte do Recurso: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS</p>
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA III	<p>Unidade Orçamentária: 02.001 – Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 244 – Assistência Comunitária Programa: 0120 – Gestão dos Benefícios Socioassistenciais Projeto/atividade: 2100 – Adm do Cad Único e do Programa Bolsa Família Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros PJ Fonte do Recurso: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS</p>
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 (seis) meses a contar de 01 de junho de 2022.
DATA DE ASSINATURA	01 de junho de 2022.

ELIZABETH DINIZ LIMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 035/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 035/2022

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
-------------	--





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMLXXIX de 7 de Junho de 2022

CONTRATADA	Alcance Consultoria, Serviços e Comércio Eireli, inscrita no CNPJ nº 21.903.173/0001-90, situada na Rua Epitácio Cafeteira, nº 01, Ilhinha, CEP nº 65076-120, São Luís/MA, neste ato representada por Monize Fernandes Vieira, portadora do CPF n. 604.124.953-09
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1600/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, e demais legislações que regem a espécie
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa de insumos, equipamentos de proteção individual e máquinas de pequeno porte para construção civil, visando atender à necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade: 02.0401 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0137 – Gestão do Planejamento, Orçamento e Finanças Projeto/atividade: 2136 – Gestão do Programa Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de recurso: 15000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR	R\$ 3.179.222,00 (três milhões e cento e setenta e nove mil e duzentos e vinte e dois reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA	05 de abril a 31 de dezembro de 2022.
DATA DE ASSINATURA	05 de abril de 2022.

Flávia Virginia Pereira Nolasco

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

GABINETE DA PREFEITA - LEI - LEI MUNICIPAL: Nº 906/2022

LEI Nº 906, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do Município de Paço do Lumiar com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Paço do Lumiar com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO, relativos pendências existentes no Processo Administrativo Previdenciário – PAP n.º 51/2020 e PAP n.º 42/2011, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013:





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMLXXIX de 7 de Junho de 2022

- I - os débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal), em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas;
- II - os débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas;
- III - os débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas.

Art. 2º. Os débitos de que trata o artigo anterior possuem critério, origem e período a seguir discriminados:

I – Do Processo Administrativo Previdenciário – PAP n.º 51/2020;

a) Critério “Caráter contributivo (Repasso) - Decisão administrativa”;

Origem do Débito	Período / Ano
Parcelas não recolhidas	02/2015 a 04/2015; 08/2015, 09/2015, 11/2015, 12/2015, 02/2016 a 07/2016, 10/2016 a 12/2016
Contribuição Patronal	03/2015 a 12/2016
Contribuição Descontada dos Segurados	06/2015 a 02/2016 e 05/2016 a 12/2016

b) Critério “Utilização dos recursos previdenciários - Decisão administrativa”;

Origem do Débito	Período / Ano
Adiantamento concedido	2016

II – Do Processo Administrativo Previdenciário – PAP n.º 42/2011, Critério “Caráter contributivo (Repasso) - Decisão administrativa”.

Origem do Débito	Período / Ano
SAAE Patronal	07/2006 a 02/2010
SAAE Segurados	07/2006 a 02/2010
Secretaria Municipal de Saúde Segurados	08/2007 a 03/2010
Prefeitura Municipal (contribuições parceladas tx adm)	2005/2007

Art. 3º. Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento.

§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou parcelamento até o mês do efetivo pagamento.

§ 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 4º. Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMLXXIX de 7 de Junho de 2022

repassa as cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMLXXIX de 7 de Junho de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeito(a)



Flávia Virginia Pereira Nolasco

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Gracilda da Silva Lima

Gabinete da Prefeita



Adolfo Silva Fonseca

Procuradoria Geral do Município



Luana Karla Madeira Peixoto

Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



Julia Silva de Assunção

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento



Walburg Ribeiro Gonçalves Neto

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Marcelo Melo Marques

Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Maycon Raulino Coelho

Secretaria Municipal da Fazenda



Antônio de Pádua Oliveira Nazareno

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Danielle Pereira Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde



Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



Monique Fialho Saulnier Carmona

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento



Jocileno Gouvea Ribeiro

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



Benedito Amado dos Santos Pires Filho

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMLXXIX de 7 de Junho de 2022



Luis Magno Penha Ferreira

Controladoria Geral do Município



Elizabeth Diniz Lima

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Luana Karla Madeira Peixoto

Secretaria Municipal de Educação



Suely Cordeiro Abreu Ferreira

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

